

PORTARIA N.º. 076/2019

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 39 da Lei Municipal n.º 164 de 14 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER os servidores públicos municipais abaixo indicados, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação:

- **ALDERBAN ALMEIDA SOUZA – SERVIÇO PÚBLICO VIGIA.**
- **FRAGLIR MARTINS COSTA – SERVIÇO PÚBLICO VIGIA**
- **WASHINGTON PEREIRA BARBOSA DA CRUZ – SERVIÇO PÚBLICO VIGIA**

Art. 2.º - Os servidores deverão se apresentar na Secretaria indicada e efetuarem os serviços indicados pela nova chefia.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 27 de maio de 2019.

LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

